



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9084

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Antônio Silveira de Sá

Data: 27/11/2014

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 25, de 16/12/2014. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a José Silvan de Oliveira Cruz.

Controle Interno – Caixa: 70.4

Posição: 70

Número de folhas: 05

Espécie: P.R

Categoria: Honrário

Subcategoria: Honrário

Cx: 7.0.5

Ordem: 70

Nº de Folhas: 02

Resolução

Nº 250/2014

16.12.2014



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2014

AUTOR:

Ver. Antonio Silveira de Sá

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Silvan de Oliveira Cruz.

MOVIMENTO

Entrada em 27/11/2014
Comissão Especial.

- 1 - *A PROVA DO EM ÚNICA EM 16.12.2014*
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: **26** 2014

Concede título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e por seu presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Jose Silvan de Oliveira Cruz, O título de Cidadão Honorário, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e ao Norte de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Câmara Municipal, 25 de Novembro de 2014

A. Silveira de Sá

Antonio Silveira de Sá

Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
26/11/2014	
HORAS: 15:15	
ASS: <i>[Signature]</i>	

23

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014
A. Silva
PRESIDENTE

Somos pela aprovação
em
H-2
D
Domingos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014
PRESIDENTE



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SABADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 345

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	1 a 3
Câmara Municipal	1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS
CONTROLADORIA GERAL
CORREGEDORIA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS

PROCESSO Nº 006/14 CITAÇÃO POR EDITAL

A Corregedoria Municipal de Montes Claros tendo em vista o disposto no art. 175, § 2º da Lei Municipal 3.175/2003, convoca o servidor **Leonardo Cardoso Lima, matrícula 73121-8/1**, para comparecer à Avenida Cula Mangabeira, nº 211, 2º andar, sala 218, no prazo de (15) quinze dias após a publicação do presente edital, a fim de prestar declarações nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 006/14**. Do que para ciência do indiciado, conforme prescrição legal, é expedido o presente edital.

Montes Claros, 08 de dezembro de 2014.

José Pedro de Oliveira
Corregedor Interino Municipal

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 239/2014 - TERMO DE ANULAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público a anulação do **Processo 00368/2014 - Pregão Presencial nº 0112/2014** com fundamentação legal no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Montes Claros (MG), 19 de dezembro de 2014.

Nílma Silva Antunes
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSE VICENTE MEDEIROS

PROCURADOR GERAL
MARILDO MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3284

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3036
Montes Claros-MG - CEP 36.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 - telefone - 0xx-38-3229-3020 - fax - 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros - MG

EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES Nº 57/2014

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público os **Resultados Finais dos Processos Licitatórios** abaixo identificados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

00235/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA TELECOMUNICAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, processo homologado em 16/11/2010. Contratado: **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**.

Vigência: Quarto Termo de Aditamento, firmado em 04/11/2014, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/11/2014 com término previsto para 15/11/2015.

00235/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA TELECOMUNICAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, processo homologado em 16/11/2010. Contratado: **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**.

Vigência: Quinto Termo de Aditamento, firmado em 04/11/2014, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/11/2014 com término previsto para 15/11/2015.

Montes Claros (MG), 19 de dezembro de 2014.

Pregoeiro Municipal

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 25, de 16 de dezembro de 2014.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor José Silvan de Oliveira Cruz, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 2014.

Vereador - Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Vereador - Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 26, de 16 de dezembro de 2014.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Yaroslav Wladimir Lopes Popoff, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para nosso desenvolvimento.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 2014.

Vereador - Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Vereador - Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 27, de 16 de dezembro de 2014.

"Concede Diploma de Mérito Social - Zilda Arns Neumann".

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Francisco de Assis Silva, o Diploma de Mérito Social - Zilda Arns Neumann, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados aos mais carentes, dando assistência e acolhimento aos pacientes oncológicos e renais crônicos, contribuindo sobremaneira para nossa sociedade e o nosso Município.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 2014.

Vereador - Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Vereador - Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

Avisos de Retificação de Edital

Processo nº 120/2014 - Pregão Presencial nº 53/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

Retificam-se nas páginas 01, 03 e 04 - onde se lê na data da abertura do Certame: "29/12/2014" - leia-se: "29/12/2014" - onde se lê "09:10h" - leia-se: "14:00 e 14:10h (respectivamente)". Ficam mantidas as demais informações constantes do Aviso de Edital publicado em 16/12/2014.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 - telefone - 0xx-38-3229-3020 - fax - 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros - MG

EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES Nº 56/2014

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público os **Resultados Finais dos Processos Licitatórios** abaixo identificados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

0120/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONE E PABX) PARA ATENDER O P.A. ALPHEU DE QUADROS, processo homologado em 05/12/2013. Contratado: **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**.

Vigência: Primeiro Termo de Aditamento, firmado em 04/11/2014, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/12/2014 com término previsto para 04/12/2015, o valor global, previsto na Cláusula Segunda do Contrato Inicial, passa a vigorar R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).

Montes Claros (MG), 19 de dezembro de 2014.
Pregoeiro Municipal

MCTrans

Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans

ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 0031/14
Processo nº: 0080/14

OBJETO: REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO DO TETO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MONTES CLAROS - MG

No dia 18 de dezembro de 2014, às 14:30 horas, reuniram-se na Sala de Licitações e Julgamentos, o Pregoeiro Oficial, Felipe Porto Lima, e o Pregoeiro Suplente Homêrio de Souza Filho, designados pela Portaria MCTrans DAF nº 026 de 04 de junho de 2014, para a Sessão Pública de Julgamento do Pregão em epígrafe. Nenhum proponente interessado compareceu novamente, caracterizando a Licitação como Deserta, não possibilitando o prosseguimento do procedimento licitatório. Nada mais havendo para tratar nesta Sessão, o Pregoeiro determinou que fosse lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro Oficial e pelo Pregoeiro Suplente.

Montes Claros/MG, 18 de dezembro de 2014.

José Silvan de Oliveira Cruz

Nasceu em Brasília de Minas/MG em 28/06/1960, filho de Manoel Pereira da Cruz e Mercedina Fernandes Oliveira Cruz, casado com Edna Sueli Souto Cruz.

José Silvano é graduado em Direito pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES e Pós-graduado em Direito Processual Civil pela Universidade de São Paulo – UNICID; Foi Secretário e Vice-Presidente do Diretório Acadêmico Cyro dos Anjos pela Faculdade de Direito da UNIMONTES; Foi representante do conselho de Direito Adjetivo da Faculdade de Direito da UNIMONTES; Foi Secretário, Vice-presidente e Presidente da Associação para o desenvolvimento comunitário do bairro de Lourdes; Foi Vice-presidente, Diretor Social e Secretário do Country Club Lagoa da Barra; Foi Secretário e Presidente do Rotary Clube Montes Claros São Geraldo; Hoje atua como Secretário do Conselho Deliberativo do Pentáurea Clube e Secretário da Academia Maçônica de letras do Norte de Minas, um cidadão digno dessa honraria que lhe será entregue.

Iniciou sua vida profissional precocemente aos 10 anos de idade já era balconista em um armazém de sua cidade natal, aos 16 trabalhou como escriturário das organizações José Roque Silva na cidade de Bocaiuva, Aos 19 anos serviu ao Exército Brasileiro, trabalhou por dois anos no setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Montes Claros; Aos 25 anos entrou para a CEMIG (Centrais Elétrica de Minas Gerais), onde permanece até hoje ocupando cargo de supervisor do Processo de Infraestrutura para o Norte e Noroeste de Minas Gerais.